DATA MERCANTIL

São Paulo

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM √ TRANSPARÊNCIA, √ SEGURANÇA E √ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, *Quarta-Feira*, 02 de setembro de 2026 | edição nº 1604

R$ 2,50

BOLSA FECHA NO MAIOR VALOR DESDE MAIO COM PETRÓLEO E PIB NO RADAR, E DÓLAR RECUA

A Bolsa fechou nesta terça-feira (1º) no maior valor desde maio, impulsionada pela alta do petróleo, que favoreceu as ações de empresas do setor, pelos dados do PIB e pelo cenário eleitoral brasileiro.

O Ibovespa, índice de referência do mercado acionário brasileiro, encerrou o dia com alta de 1,27%, a 179.722 pontos. É o maior valor de fechamento desde 12 de maio, quando a Bolsa fechou aos 180.342 pontos.

A moeda americana recuou 0,55%, a R$ 5,152, na contramão do exterior. Lá fora, o índice DXY, que mede o desempenho do dólar ante seis outras divisas fortes, avançou 0,28%, a 99,70 pontos.

Assim como na véspera (31), investidores repercutiram a retomada dos ataques dos EUA ao Irã no Oriente Médio.

Nesta terça, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou que qualquer acordo assinado com o Irã "não vale o papel no qual é escrito" e que Washington deu "muitas chances" a Teerã para que a guerra acabasse.

Os EUA também realizaram novos ataques contra o Irã na região sul do país, ao longo do estreito de Hormuz. Explosões foram ouvidas a leste de Bandar Abbas e nas proximidades da ilha de Qeshm, informou a emissora estatal iraniana.

Nesta manhã, dois superpetroleiros com bandeira da Arábia Saudita já haviam sido atingidos enquanto navegavam pelo estreito. Segundo a empresa de dados Kpler, cada uma das embarcações carregava 2 milhões de barris de petróleo bruto saudita.

Os novos ataques impulsionam os preços do petróleo. Por volta das 17h, o barril do Brent, referência mundial da commodity, avançava 7,57%, a US$ 95,06.

Para Bruno Cordeiro, analista de inteligência de mercado da StoneX, a retomada dos ataques amplia os temores sobre possíveis impactos na infraestrutura de escoamento de petróleo do Irã.

Folhapress

DESTAQUES DO DIA

PIB do Brasil desacelera e cresce 0,5% no segundo trimestre; consumo recua sob juros altos

Governo reverte decisão que suspendia imposto de exportação do petróleo

Motoboys fazem breque dos apps e acusam Keeta e 99Food de pagar bônus para esvaziar protesto

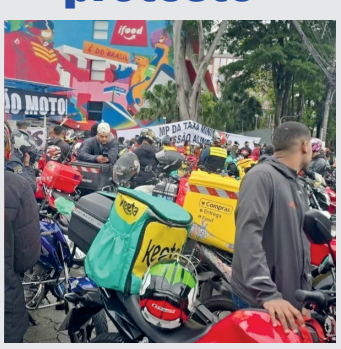

Lula reúne religiosos e entidades contrárias a bets para discutir restrição a apostas

Ex-ministro de Bolsonaro intermediou contato entre Vorcaro e Moraes

NO MUNDO

China prepara cúpula entre Xi, Trump e Putin, diz Rússia

A China está em negociações para receber uma reunião de cúpula entre seu líder, Xi Jinping, e os presidentes Donald Trump e Vladimir Putin. A informação foi dada nesta terça-feira (1º) pelo assessor presidencial russo Iuri Uchakov.

Segundo ele, o encontro poderá ocorrer na próxima reunião da Apec (Cooperação Econômica Ásia-Pacífico, no acrônimo inglês), marcada para 18 e 19 de novembro na cidade chinesa de Shenzhen.

O fórum econômico existe desde 1989 e integra 21 países da região do Pacífico. Até aqui, é visto como um ente de baixa densidade política, não integrando as iniciativas diplomáticas encabeçadas pela China, como o bloco Brics.

Uchakov, um dos principais negociadores russos na Guerra da Ucrânia, estava no Quirguistão para o segundo e último dia da reunião anual de outra entidade, essa sim um projeto com DNA chinês, a SCO (sigla inglesa para Organização de Cooperação de Xangai).

"Se tudo acontecer como foi dito [em reuniões], então os três farão um encontro", afirmou o russo. Ainda não há reação oficial de Washington ou Pequim sobre o assunto.

Desde que Trump voltou ao poder em 2025, ele encontrou-se pessoalmente uma vez com Putin e duas com Xi. Neste mês, ele receberá o chinês na Casa Branca.

Se a cúpula vingar, será o primeiro encontro dos três pesos-pesados da política global. Há diferenças significativas entre eles. Apesar de montado sobre potencial energético e com o maior arsenal nuclear do mundo, Putin hoje é um sócio minoritário na aliança com Xi em oposição à percebida hegemonia americana, mas mantém uma boa relação com Trump.

Seja como for, o russo tem em mãos um dos principais nós geopolíticos da atualidade, a invasão que promoveu há quatro anos e meio contra a vizinha Ucrânia. O conflito está em sua fase mais violenta, particularmente pelo aumento de morte de civis. Igor Gielow/Folhapress

Rússia mata 12 na 6ª noite seguida de ataques a Kiev

Pela sexta noite seguida, ataques aéreos da Rússia atingiram Kiev e o entorno da capital ucraniana de segunda (31) para terça (1º). Ao menos 12 pessoas morreram na ação, que atingiu áreas residenciais, mas foi focada na infraestrutura ferroviária da cidade.

O bombardeio seguiu um novo padrão das forças de Vladimir Putin, que têm explorado uma escalada na guerra iniciada pelo russo em fevereiro de 2022. Agora, Moscou tem alternado mega-ataques com ondas constantes.

Elas empregam menos armamentos, mas são mais focadas. A Força Aérea da Ucrânia foi seletiva na divulgação de números, mas disse que 218 drones de ataque foram usados, e 187 abatidos.

Também foram interceptados mísseis de cruzeiro, e ao menos cinco balísticos reflexo do pequeno fornecimento de munição para baterias americanas Patriot, demanda constante do presidente Volodimir Zelenski.

A novidade dessa tática é o emprego maior das versões a jato do famoso drone suicida Gerânio-2, versão russa do iraniano Shahed-136. Eles voam a até 600 km/h, ante 180 km/h do modelo com motor de pistão a hélice, o que torna o drone mais difícil de abater.

A taxa de interceptação dos aviões-robôs a jato é de 60%, segundo os militares, ante entre 80% e 90% das versões anteriores, ainda usadas. As ondas abrem caminho, saturando defesas aéreas, para mísseis.

Segundo o porta-voz da Aeronáutica, Iurii Ihnat, foram disparados cerca de 90 dos drones a jato contra a Ucrânia, principalmente Kiev, em média a cada dia de agosto. Folhapress

EUA fazem novo ataque contra o Irã após ameaças de Trump

Os Estados Unidos anunciaram um novo bombardeio contra o Irã nesta terça-feira (1º). Segundo o Exército americano, a ofensiva é uma resposta a recentes tentativas da Guarda Revolucionária de atacar embarcações comerciais no estreito de Hormuz e militares americanos na região.

Os ataques começaram às 13h (horário de Brasília), informou o Comando Central dos EUA em um post no X. A televisão estatal iraniana informou que várias explosões foram ouvidas no sul do país, ao longo do da via marítima.

"Várias explosões foram ouvidas a leste de Bandar Abbas e nas proximidades da ilha de Qeshm", informou a emissora. Ainda de acordo com a mídia local, quatro projéteis atingiram cidades a leste de Hormuz.

No domingo (30), Washington atacou dois lançadores iranianos na ilha de Larak, em Hormuz. A Guarda Revolucionária afirmou que o ataque matou e feriu vários soldados e civis iranianos, sem informar um número preciso de vítimas.

O Irã respondeu lançando mísseis contra instalações americanas na Jordânia, que foram interceptados, enquanto os Emirados Árabes Unidos disseram ter interceptado um drone iraniano sobre suas águas.

O presidente Donald Trump afirmou na segunda-feira que mais ataques podem ser necessários. Do ponto de visto econômico, secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, de que Washington estava prestes a impor novas sanções.

Embora tenha alertado para uma resposta dos EUA aos ataques iranianos, Trump também disse a jornalistas na segunda-feira que eles não representavam um retorno à guerra em grande escala, enquanto uma autoridade iraniana de alto escalão disse à Reuters que se tratava de um "confronto limitado e contido". Igor Gielow/Folhapress

DATA MERCANTIL São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo
COMERCIAL: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da abra legal

ECONOMIA

PIB do Brasil desacelera e cresce 0,5% no segundo trimestre; consumo recua sob juros altos

O PIB desacelerou no Brasil no segundo trimestre, com avanço de 0,5% na comparação com os três meses imediatamente anteriores, apontam dados divulgados nesta terça-feira (1º) pelo IBGE.

A perda de ritmo era aguardada por analistas devido principalmente ao aperto dos juros elevados. O resultado ocorre após alta de 1,1% no primeiro trimestre.

A taxa de 0,5% ficou levemente acima da mediana das projeções do mercado financeiro, que era de 0,4%, conforme a agência Bloomberg. O intervalo das previsões ia de 0,2% a 0,6%.

O consumo das famílias, motor da economia, puxou o PIB para baixo. Esse componente recuou no segundo trimestre (-0,4%), após registrar alta no primeiro (0,8%).

Trata-se da primeira taxa negativa do consumo após dois avanços consecutivos e do menor desempenho desde os três últimos meses de 2024 (-0,6%).

Os investimentos produtivos seguiram no terreno positivo, com alta de 1,2%. O resultado, contudo, sinaliza perda de ritmo depois do crescimento verificado no início de 2026 (3,4%).

Pelo lado dos setores, os dados do IBGE mostram que os serviços (0,2%) e a indústria (0,1%) ficaram praticamente estagnados no segundo trimestre.

A agropecuária, por sua vez, acelerou ao registrar crescimento de 2,8%. Isso impediu uma freada ainda mais brusca do PIB. O país vive ano com projeções de recorde na safra de grãos.

A indústria havia crescido 1,2% nos três meses iniciais de 2026 e perdeu ritmo no segundo trimestre sob impacto das quedas da transformação (-0,4%) e da construção (-0,4%) atividades sensíveis ao crédito. O ramo industrial de eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos também mostrou desempenho negativo (-1,1%).

O segmento extrativo, por outro lado, puxou a indústria para cima, com alta de 3,4%. A atividade, a exemplo da agropecuária, impediu uma desaceleração maior do PIB.

Folhapress

Nova regra do Pix amplia prazo para contestar golpe

Uma nova regra do Pix amplia, a partir desta terça-feira (1º), de 30 para 80 dias o prazo para contestar uma devolução realizada pelo Mecanismo Especial de Devolução (MED) quando houver suspeita de fraude. A mudança foi estabelecida pelo Banco Central e busca proteger principalmente comerciantes, prestadores de serviço e pequenos negócios vítimas de golpes que usam o próprio sistema de segurança do Pix.

O novo prazo vale para quem recebeu um Pix de forma legítima, mas teve o dinheiro devolvido posteriormente por causa de uma contestação considerada fraudulenta. A contagem começa na data da devolução feita pelo MED.

O prazo para quem enviou um Pix e foi vítima de fraude continua sendo de 80 dias, contados a partir da transação original.

Com a mudança, há duas situações distintas em que o prazo é de 80 dias:

- Vítima que enviou o Pix: tem até 80 dias a partir da transferência para pedir o MED;
- Recebedor que sofreu devolução indevida: tem até 80 dias a partir da devolução para contestá-la.

A alteração está prevista na Instrução Normativa BCB 766, que atualizou o Manual Operacional do Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), integrante das regras do Pix.

A mudança mira uma fraude que explora o mecanismo de proteção do Pix.

O golpista pode fazer um pagamento para uma loja ou prestador de serviço e, depois, alegar que transferiu o dinheiro por engano. Ele pede que o comerciante devolva o valor por uma nova transferência, muitas vezes para uma chave diferente.

Depois, o criminoso aciona o MED no próprio banco e afirma que o pagamento original foi resultado de fraude. Se a contestação for aceita e houver saldo disponível, o valor pode ser devolvido pelo banco.

Nesse cenário, o comerciante pode acabar perdendo dinheiro duas vezes: primeiro ao fazer uma nova transferência e depois com a devolução do Pix original.

Wellton Máximo/ABR

Governo reverte decisão que suspendia imposto de exportação do petróleo

O governo federal derrubou, nesta segunda-feira (1º), a decisão liminar que suspendia a cobrança do imposto de exportação do petróleo, usado pela União para compensar a perda de arrecadação com a subvenção ao óleo diesel anunciada em março.

O desembargador Roberto Carvalho Veloso, do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), deu razão à União e reverteu a suspensão do imposto determinada na semana passada pela Justiça Federal do Distrito Federal.

Representante das maiores petroleiras com atuação no país, o IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás) afirmou nesta terça que estuda recorrer contra a derrubada da liminar.

O desembargador Veloso entendeu que a suspensão da cobrança implica risco de dano à ordem econômica e ao planejamento estatal em matéria de política cambial e de comércio exterior, "notadamente em contexto de instabilidade geopolítica internacional, além de configurar risco de efeito multiplicador de decisões similares em todo o território nacional".

A decisão do TRF-1 foi noticiada pelo jornal Estado de S.Paulo e confirmada pela Folha de S.Paulo. Na última quinta-feira (27), a Câmara de Comércio Exterior do governo federal renovou o imposto até novembro.

O imposto sobre as petroleiras foi instituído por medida provisória em março. A intenção do governo era usar a arrecadação excepcional para bancar a subvenção ao óleo diesel e evitar que, sob a pressão da guerra no Irã, o preço do combustível disparasse, puxado pela elevação do barril de petróleo.

A MP perdeu a validade no dia 9 de julho. Para manter a cobrança, o governo publicou a resolução da Camex.

"Evidentemente a gente respeita a decisão e vamos cumprir logo que formos citados, mas também vamos estudar alternativas jurídicas no sentido de entrar com um recurso", disse o presidente do IBP, Roberto Ardenghy, após a derrubada da liminar.

O instituto tem sido vocal contra a cobrança do imposto criado para compensar os gastos com subvenção aos combustíveis.

Folhapress

POLÍTICA

Lula reúne religiosos e entidades contrárias a bets para discutir restrição a apostas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) recebe, nesta terça-feira (1º), representantes de entidades religiosas e especialistas de diferentes setores para discutir medidas de restrição às bets. O encontro é realizado no Palácio do Planalto.

Entre os convidados está Frei Jorge Luiz, da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), presidida por dom Jaime Spengler, que também era esperado no encontro. A entidade tem se posicionado de forma contrária à legalização de jogos de azar no país e alega danos sociais, familiares e espirituais provocados pela promoção das plataformas de apostas.

Assim como a CNBB, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs também marcará presença na reunião e será representado pela pastora Patrícia Bauer, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. À reportagem ela afirmou que o conselho deve pedir a restrição dos anúncios referentes às bets, a regulamentação que imponha limites operacionais às plataformas e campanhas de conscientização acerca dos riscos desse tipo de aposta.

A entidade deve ainda abordar medidas de proteção à renda dos usuários e de assistência à saúde pública.

Além de segmentos religiosos, também devem comparecer representantes de setores relacionados à cultura, à saúde e à proteção às crianças, como é o caso do Instituto Alana. A organização, que será representada pela jornalista Maria Mello, deve abordar a questão das bets no contexto de crianças e adolescentes.

O governo Lula tem adotado uma postura crítica às apostas online. O presidente, que atribui parte do endividamento da população às plataformas que promovem esse tipo de jogo, já disse ter a intenção de "fechar" as bets. Dados do Ministério da Fazenda de agosto mostram que as bets autorizadas a atuar em nível federal receberam R$ 220 bilhões em depósitos durante 2025.

Folhapress

Haddad diz que designação de PCC como terrorista pelos EUA 'é uma questão menor'

O ex-ministro Fernando Haddad (PT), candidato ao Governo de São Paulo, minimizou, em entrevista nesta segunda (31) no programa Roda Viva, da TV Cultura, a classificação de facções criminosas como terroristas pelos Estados Unidos.

Foi o próprio Haddad que puxou o tema para si, logo no início do programa, ao dizer que o PCC tem interconexões fora do estado, no mundo inclusive: "Por isso que os EUA já estão falando de PCC", afirmou.

Questionado pelo apresentador Ernesto Paglia sobre sua posição a respeito da designação dada pelo país estrangeiro à facção criminosa, Haddad respondeu que "essa é uma questão menor, como você vai chamar, máfia, organização terrorista, facção" e que para ele "o importante é como você vai trabalhar o combate".

A classificação de PCC, assim como do Comando Vermelho, como organizações terroristas foi anunciada pelo governo americano em maio. Como mostrou a Folha, a mudança de status disparou uma corrida nas empresas para evitar repercussões financeiras. O Itamaraty afirmou que a medida abre brecha para que os EUA possam empregar força militar no Brasil.

À época, o governo Lula (PT) emitiu nota criticando a classificação e mirando o bolsonarismo: "A segurança da nossa população é importante demais para ser manipulada politicamente por traidores que tentam confundir esses conceitos. Por falsos patriotas, envolvidos com o crime organizado, que pedem a autoridades estrangeiras a interferência em assuntos brasileiros".

Após ser indagado novamente sobre o tema, Haddad afirmou que terrorismo tem mais a ver com ideologia, o que seria diferente de uma máfia ou uma facção que busca dinheiro e se infiltra em negócios na economia formal para lavagem de dinheiro.

Folhapress

Ex-ministro de Bolsonaro intermediou contato entre Vorcaro e Moraes

Mensagens obtidas pela PF (Polícia Federal) no celular de Daniel Vorcaro mostram que o ex-ministro das Comunicações de Jair Bolsonaro, Fábio Faria, intermediou o contato entre o dono do Banco Master e o ministro do STF Alexandre de Moraes.

O magistrado e o banqueiro se encontraram ao menos seis vezes. Os documentos da polícia enviados ao ministro André Mendonça mostram que Faria repassou os números de telefone de Moraes a Vorcaro, no final de 2023, por meio do aplicativo WhatsApp, que foi salvo logo em seguida em sua agenda.

Logo em seguida, Faria encaminhou mensagem ao dono do Master mencionando "Alex" e "almoço no dia 30". A PF registrou também que, no mês seguinte, o ex-ministro de Bolsonaro perguntou a Vorcaro se ele poderia falar, pois iria conversar com interlocutor não nominado no diálogo, ao qual se refere por meio do emoji de "homem careca".

No mesmo dia, ele perguntou se Vorcaro "respondeu a Vivi". Dois dias depois, em 17 de janeiro de 2024, o contato "Vivi Moraes" retornou com a versão final do contrato firmado entre o escritório da mulher de Moraes, Viviane Barci de Moraes, com o dono do Master.

O acordo teve a sua última modificação feita pelo usuário "Ministro Alexandre de Moraes", em 15 de janeiro de 2024, conforme metadados do documento.

Em outra mensagem, Faria enviou mensagem a Vorcaro informando que havia confirmado jantar com "o Careca" para o início de fevereiro. Já em março de 2024, foi pedido um outro encontro por ele a Moraes, que o respondeu não conseguia jantar, mas que teria tempo "de tomar um whisky".

O diálogo com o ministro foi encaminhado por Faria ao banqueiro que, no mesmo mês, o alertou que "o careca não pode atrasar".

Imediatamente após a cobrança feita pelo ex-ministro de Bolsonaro, segundo a PF, Vorcaro encaminhou mensagens a assessores dizendo que os pagamentos ao escritório Barci de Moraes não poderiam "atrasar um dia", pois "É o pgto (pagamento) mais importante que temos", disse.

Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,1564 / R$ 5,157 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,1506 / R$ 5,1526 *
Turismo - R$ 5,1705 / R$ 5,3505
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,55%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: +1,30%
Pontos: 179.722
Volume financeiro: R$ 31,063 bilhões
Maiores altas: CSN ON (+7,89%), C&A ON (+5,41%), Petrobras ON (+4,14%)
Maiores baixas: Magazine Luiza ON (-3,95%), Fleury ON (-2,39%), Embraer ON (-1,40%)
S&P 500 (Nova York): -0,71%
Dow Jones (Nova York): -0,79%
Nasdaq (Nova York): -1,03%
CAC 40 (Paris): -0,39%
Dax 30 (Frankfurt): -1,1%
Financial 100 (Londres): -0,32%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,15%
Hang Seng (Hong Kong): -0,93%
Shanghai Composite (Xangai): -0,16%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): nan%
Merval (Buenos Aires): 0,51%
IPC (México): -1,4%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Julho 2025: 0,26%
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%
Março 2026: 0,88%
Abril 2026: 0,67%
Maio 2026: 0,81%
Junho 2026: 0,16%
Julho 2026: 0,07%

Poly Vac S.A. Indústria e Comércio de Embalagens

CNPJ nº 43.655.612/0001-25 – NIRE 35300049837

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2026

Data/hora/local: Em 29/04/2026, às 10hs, em São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas representando 100% do Capital Social, com direito a voto. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente, Sra. Michela Brigida Arippol; Sérgio Costa, Secretário. **Deliberações aprovadas: a)** Aprovados os Relatórios da Administração, Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhados do relatório de auditoria dos auditores independentes, cujas Demonstrações Contábeis foram publicadas no jornal Data Mercantil, página 9, em 9 de abril de 2.026; **b)** Aprovada a destinação do Lucro Líquido do exercício no montante integral de R$ 6.990.887,52, como segue: Sendo R$ 349.544,38 destinado para Reserva Legal, constituído no percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício, R$ 6.641.343,14 como parte do Juros sobre o Capital Próprio de 2025, que foi calculado no montante bruto de R$ 8.011.000,45, que foi complementado por valor da Reserva de retenção de lucros no montante de R$ 1.369.657,31. Sobre o valor total dos Juros Sobre Capital Próprio, citados anteriormente, foi efetuada a retenção do montante R$ 1.201.650,08; **c)** Por unanimidade foram reeleitos, para o triênio de 2024, 2025 e 2026: Diretora Presidente a Sra. Michela Brígida Arippol, brasileira, industrial, e Diretor o Sr. Denis Arippol Borenstein, brasileiro, industrial, as declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da companhia; **d)** As retiradas mensais e anuais dos acionistas, serão por meio de dividendos propostos ao mínimo 10% do lucro líquido do exercício e o Juros Sobre Capital Próprio, não terão mínimo obrigatório e serão atualizados *pro rata dia* pela TJLP. Adicionalmente os acionistas poderão deliberar a distribuição de dividendos complementares durante o exercício a serem debitados da Reserva de Lucros realizada com a devida aprovação em AGE; Por determinação e liberalidade da sócia majoritária Sra. Michela Brígida Arippol, houve aprovação e a retirada desproporcional pelo sócio minoritário Sr. Denis Arippol Borenstein no valor de R$ 205.468,48, referente a Dividendos Adicionais, cuja modalidade poderá ser adotada em anos subsequentes; Fazemos menção a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/12/2025 – JUCESP 409.166/25-0 em 02/12/2025, que a distribuição proporcional de dividendos no valor total de R$ 16.578.560,56, apurados com base nas reserva de lucros e nos lucros evidenciados no balanço patrimonial levantado em 30/11/2025, a serem pagos no prazo de até a data máxima de 31/12/2028, cujo pagamento total já foi efetuado no dia 18 de fevereiro de 2.026; Todas as deliberações citadas anteriormente foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas da companhia. Nada mais. São Paulo, 29/04/2026. JUCESP nº 300.325/26-5 em 29/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SEGS Patrimonial Ltda.

CNPJ/MF nº 21.879.160/0001-22 - NIRE 35.228.973.570

6ª Alteração de Contrato Social

Cláusula 1º) Considerando que o capital social é excessivo ao objeto social da sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso I, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), os sócios deliberam pela REDUÇÃO do Capital Social o qual passa da importância de 2.353.342 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e duas) quotas, no valor de R$ 2.353.342,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais), para 929.993 (novecentos e vinte e nove mil, novecentas e noventa e três) quotas, no valor de R$ 929.993,00 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais).

Qualiciclo Agrícola S.A.

CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87 - NIRE 35.300.557.743 - Sociedade por Ações Fechada

Edital de Convocação de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada em 9 de setembro de 2026

A acionista **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A.**, sociedade por ações fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.069.113/0001-08, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, vem pela presente, convocar os senhores acionistas da **Qualiciclo Agrícola S.A.**, sociedade por ações fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.681/0001-87, com sede na Av. Mogi Mirim, nº 934, complemento 1002, bairro Boa Vista, no município de Limeira, no Estado de São Paulo, CEP 13.486-170 ("**Companhia**"), a se reunirem em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 9 de setembro de 2026, às 10:00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **1.** Consignar a renúncia do Sr. Carlos Alexandre Cosendey de Aquino ao cargo de Diretor da Companhia; **2.** Eleger o Sr. Christophe Montenegro Moreira ao cargo de Diretor da Companhia; e **3.** Autorização a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral serão disponibilizados aos acionistas por correio eletrônico até 4 de setembro de 2026. A Companhia realizará o envio do convite da plataforma Microsoft Teams em até 48 horas antes do horário de início da reunião a todos os acionistas. Ponta Grossa/PR, dias 1, 2 e 3 de setembro de 2026. **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A.** *p. Carlos Alexandre Cosendey de Aquino.* (01, 02 e 03/09/2026)

Estok Comércio Representações S.A.

CNPJ/ME nº 49.732.175/0001-82 – NIRE 35.300.446.666

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 27/05/2026, às 16:00 horas, na sede social da "Companhia". **Convocação e Presença:** Dispensada, face a totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Ingrid da Silva Vieira de Santana. **Deliberação da Ordem do Dia:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, a aprovação das Demonstrações Financeiras da Estok Comércio e Representações S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independente. **Encerramento:** Nada mais, encerrada a Reunião, lavrou-se a Ata. São Paulo, 27/05/2026. Marcelo Rodrigues Marques – **Presidente;** Ingrid da Silva Vieira de Santana – **Secretária**. Mário Carlos Fernandes Filho; Fabio Ferrante. JUCESP. Registro nº 308.580/26-6 em 13/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Grupo Toky S.A.

CNPJ/ME nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2026

Data, Hora e Local: No dia 27/05/2026, às 15h00, de forma exclusivamente digital, considerada como realizada na sede social da Grupo Toky S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Ingrid da Silva Vieira de Santana. **Deliberação:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, a aprovação das Informações Financeiras Trimestrais referentes ao trimestre findo em 31/03/2026 ("1º ITR"), acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores e do parecer do Comitê de Auditoria. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada e lida a presente ata. São Paulo, 27/05/2026. Marcelo Rodrigues Marques – Presidente; Ingrid da Silva Vieira de Santana – Secretária. JUCESP – Registro nº 338.373/26-3 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2026

Data, Hora e Local: 16/06/2026, às 08h00, de forma exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Grupo Toky S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Beatriz Orsolon. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Alvaro Taiar Junior**, RG nº 69.678.138-4, CPF/MF nº 152.662.888-09; (ii) a eleição do seguinte novo membro para o Comitê de Auditoria, cujo mandato acompanhará o dos demais membros eleitos, Sr. **Anderson de Souza Marques**, RG nº 08.726.061-8 e CPF/MF nº 012.936.637-43. O membro ora eleito tomará posse mediante apresentação do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo a declaração de desimpedimento aplicável. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião. São Paulo, 16/06/2026. Mesa: **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente; **Beatriz Orsolon** – Secretária. Conselheiros: **Victor Pereira Noda** – Conselheiro; **Leonardo Gasparin** – Conselheiro Independente; **Fábio Ferrante** – Conselheiro; **André França** – Conselheiro Independente. JUCESP – Registro nº 338.372/26-0 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Orbe Digital Soluções de Pagamento S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 01/06/2026

Data, Hora e Local: Em 01/06/2026, às 12hs, na sede social. **Presença:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Sérgio Mattos de Araújo; Secretário, Danilo Magalhães Rodrigues Busch. **Deliberações aprovadas:** A constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **Orbe Digital Soluções de Pagamento S.A.**, na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão da minuta do Estatuto Social, o qual, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua forma final, à Ata desta Assembleia como Anexo I. Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se igualmente o Boletim de Subscrição do capital social, já assinado pelos respectivos acionistas, que subscreveram, no ato, a totalidade do capital da Companhia, no valor de R$10.000,00, representado por 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Conforme consta do referido Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo II, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: (i) **Sérgio Mattos de Araújo** subscreve 50.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 5.000,00 e integraliza 5.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 500,00; (ii) **Argila Design e Serviços Ltda.** subscreve 50.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 5.000,00 e integraliza 5.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 500,00. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do Art. 80 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, de pleno direito. **4.** Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia que, nesse momento será composta unicamente pelo diretor abaixo indicado, devidamente eleito pelos acionistas fundadores, por unanimidade, para um mandato de 2 anos: (i) **Sérgio Mattos de Araújo** tendo sido eleito para os cargos de Diretor Presidente, responsavel pelas atividades de administração da sociedade. 5. O membro da Diretoria ora eleito é investido em seu cargo mediante a assinatura, na presente data e do respectivo termo de posse que consta do Anexo III da presente Ata. 5.1. Os acionistas fundadores decidiram que, demais diretorias, por ora, não serão ocupadas. 5.2. Mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, o diretor ora eleito, acima qualificado, expressamente concorda com as responsabilidades a ele atribuída, nos termos dos itens acima. 6. Eventual remuneração pela Companhia ao Diretor nomeado será acordada entre as partes posteriormente. 7. O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que o Diretor da Companhia fica incumbido de ultimar as formalidades remanescentes necessárias à constituição e registro da Companhia perante os órgãos competentes. Nada mais. Barueri/SP 01/06/2026. JUCESP/NIRE 35300701798 em 25/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. Artigo 1°: A **Orbe Digital Soluções de Pagamento S.A.** é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Companhia**"). **Artigo 2°:** A Companhia tem sede e foro na Alameda Rio Negro 503, sala 2011, Alphaville Industrial, na cidade de Barueri-SP, CEP 06454-000, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional. **Artigo 3°:** A Companhia tem por objeto social: **(a)** Prestação de serviços de tecnologia financeira, arranjos de pagamento, subcredenciamento, emissão e gestão de meios de pagamento, plataforma tecnológica de serviços de solução de pagamento; **(b)** Correspondente de instituições financeiras, prestando serviços financeiros para seus clientes; **(c)** Cobrança, intermediações e agenciamentos de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; **(d)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **(e)** Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. **Artigo 4°:** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 5°**: O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias, totalmente subscritas. Desse total, foram integralizadas 10.000 ações ordinárias nominativas, correspondentes ao valor de R$ 1.000,00. As ações são nominativas e não possuem valor nominal. O restante do capital será integralizado em dinheiro no prazo de até 01 ano, contados da presente data. **Artigo 6°:** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. §1º: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" mantido em meio físico ou eletrônico, conforme legislação aplicável. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupadas em títulos múltiplos, quando emitidos, será assinado pelo Diretor Presidente OU Diretor juntamente com um procurador. **Artigo 7°:** Fica vedada a emissão de partes beneficiárias, bem como a existência de tais títulos em circulação. **Capítulo III. Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 8°:** A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, realizar-se-á na sede social: (i) ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §Único: As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos presentes escolhido por maioria de votos dos acionistas presentes. Ao presidente da Assembleia caberá a escolha do secretário. **Artigo 9°:** Além das hipóteses previstas em lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada pela Diretoria, quando esta entender conveniente ou necessário, mediante notificação escrita enviada aos acionistas com, no mínimo, 15 dias de antecedência à data de sua realização. A notificação deverá especificar a data e a hora de realização da assembleia, conter as matérias a serem deliberadas, que não poderão estar descritas de forma genérica, bem como estar acompanhada de cópias de quaisquer relatórios, propostas ou qualquer outra informação relevante relacionada às matérias a serem deliberadas. §1º: A Assembleia Geral deverá ser realizada na sede da Companhia, ou em lugar alternativo na cidade em que a Companhia esteja sediada (neste caso, desde que a realização em local diverso da sede da Companhia seja devidamente justificada pelo responsável por presidir a Assembleia Geral em questão e o local seja indicado com clareza nos respectivos anúncios). §2º: A Assembleia Geral será validamente instalada, em primeira convocação, quando estiverem presentes acionistas representando, no mínimo, 100% do capital social da Companhia. Não se realizando a assembleia em primeira convocação, deverá ser enviada nova notificação escrita a todos os acionistas, na forma descrita no caput acima, com antecedência mínima de 5 dias. Em segunda convocação, a assembleia da Companhia instalar-se-á com qualquer quórum, na forma do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. §3º: As formalidades de convocação previstas neste artigo serão dispensadas quando estiverem presentes à Assembleia Geral todos os acionistas, sendo também considerado presente o acionista que: (i) participar da assembleia por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a comunicação entre pessoas em tempo real, ou (ii) que votar por meio de carta, telegrama ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhado ao presidente da assembleia, e que da referida comunicação conste o voto do acionista tomado com base no prévio conhecimento das matérias que serão deliberadas na assembleia. **Artigo 10°:** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral da Companhia por procurador, desde que tal procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 11°:** Salvo nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social, todas as deliberações das assembleias da Companhia serão tomadas por votos de acionistas titulares de ações da Companhia que representem, no mínimo, 50% mais uma ação do capital social da Companhia, não se computando os votos em branco e as abstenções. **Capítulo IV. Administração da Companhia. Seção I. Diretoria. Artigo 12°**: A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. §Único: A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. **Artigo 13°:** A Diretoria será composta por, no mínimo 1(hum) e, no máximo, 5 membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandatos unificados de 2 anos, permitida a reeleição por um número ilimitado de mandatos consecutivos, sendo: (i) 1 Diretor Presidente; e (ii) os demais Diretores sem designação específica. §1º: Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. §2º: No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 10 dias, contados da vacância. Para os fins deste parágrafo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos. §3º: A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 14°:** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida isoladamente pelo Diretor Presidente OU por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos OU por 02 procuradores com poderes especiais e específicos. §Único: Os instrumentos de mandato serão sempre assinados pelo Diretor Presidente e não poderão ter prazo superior a 1 ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia. **Artigo 15°:** As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas a critério de qualquer Diretor, por meio de notificação escrita enviada a todos os demais Diretores com, no mínimo, 5 dias de antecedência à realização da reunião. A notificação deverá especificar a data, local e a hora de realização da reunião, conter as matérias a serem deliberadas, bem como estar acompanhada de cópias de quaisquer relatórios, propostas ou qualquer outra informação relevante relacionadas às matérias a serem deliberadas, sendo suas deliberações tomadas com base no voto afirmativo da maioria dos Diretores presentes. §Único: As reuniões deverão ocorrer (i) na sede da Companhia; (ii) em qualquer outro local aprovado por todos os Diretores; ou (iii) por teleconferência ou videoconferência e, neste caso, as atas das reuniões deverão ser transmitidas por e-mail ao(s) membro(s) da Diretoria para assinatura e retransmissão para a Companhia. Um Diretor ausente poderá ser representado por outro portando uma carta de autorização ou procuração com poderes específicos. **Artigo 16°:** Os atos de qualquer acionista, Diretor, funcionário ou procuradores que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relacionada a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, bem como concessão de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos e qualquer outra garantia, são expressamente proibidos e serão considerados nulos em relação a Companhia, exceto se expressamente aprovados pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto Social. **Seção II. Conselho Fiscal. Artigo 17°**: O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, sendo instalado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. **Artigo 18°:** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. §Único: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo V. Exercício Social e Lucros. Artigo 19°:** O exercício social terá início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. §1º: Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. §2º: Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. §3º: O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. §4º: A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. §5º: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VI. Liquidação. Artigo 20°:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará a Diretoria, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VII. Disposições Finais. Artigo 21°:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 6.404/76 e demais normas legais em vigor e, quando aplicável, deverão ser observadas as disposições do eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 22°:** As Partes elegem o Foro da Comarca de Barueri-SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social. Barueri, 01/06/2026.

comercial@datamercantil.com.br

TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 46.743.997/0001-70 – Av. Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo-SP

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além desse objeto, a Companhia pode prestar os seguintes serviços: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora. A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. é controlada pela TOTVS TECHFIN S.A., que é uma *Joint Venture* entre a TOTVS S.A. e o Itaú Unibanco S.A. Nossa estratégia de negócio tem como objetivo atender às expectativas dos clientes e parceiros, a partir de suas necessidades, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações com a Companhia, expandindo as operações para além do financiamento de atraso, oferecendo operações de crédito que auxiliem nossos clientes na potencialização de seus negócios. A Companhia registrou em 30 de junho de 2026 lucro de R$ 427 mil no semestre, patrimônio líquido de R$ 15.600 mil e ativos totais de R$ 36.311 mil. Para fins de pagamento de dividendos, a TTSCD, prevê em seu estatuto o percentual mínimo obrigatório de destinação de 25%, conforme previsto no artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. Agradecemos o apoio e confiança dos nossos clientes e parceiros comerciais e o trabalho dedicado dos nossos colaboradores.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

A Administração

Balanço Patrimonial – Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	8.112	14.327	Provisão para Perdas Esperadas de Créditos a Liberar	6a	1	1
Aplicações Financeiras	5	17.239	16.150	Obrigações Fiscais Correntes	10	331	416
Instrumentos Financeiros		–	138	Provisão para Pagamentos a Efetuar	11	9.199	10.525
Operações de Crédito	6	–	138	Valores a pagar a Sociedades Ligadas	13a	10.450	12.077
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6c	–	(5)	**Total do Passivo Circulante**		**19.979**	**23.019**
Outros Créditos	7	10.758	8.812	Provisão para Pagamentos a Efetuar	11	255	1.051
Despesas Antecipadas	8	35	–	Outros Passivos	13b	477	1.331
Total do Ativo Circulante		**36.144**	**39.422**	**Total do Passivo Não Circulante**		**732**	**2.382**
Instrumentos Financeiros		–	130	Capital Social	14a	18.000	18.000
Operações de Crédito	6	–	130	Prejuízos Acumulados		(2.400)	(2.827)
Ativo Fiscal Diferido	15b	155	1.007	**Total do Patrimônio Líquido**		**15.600**	**15.173**
Intangível	9	12	15	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**		**36.311**	**40.574**
Total do Ativo não Circulante		**167**	**1.152**				
Total do Ativo		**36.311**	**40.574**				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Períodos findos em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho de 2025 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Nota	Capital Social	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro 2025		**18.000**	**(17)**	**17.983**
Prejuízo do Semestre			(2.353)	**(2.353)**
Saldo em 30 de Junho de 2025		**18.000**	**(2.370)**	**15.630**
Prejuízo do Semestre			(457)	**(457)**
Saldos em 31 de Dezembro 2025		**18.000**	**(2.827)**	**15.173**
Lucro do Semestre	14a	–	427	**427**
Saldos em 30 de Junho de 2026	14b	**18.000**	**(2.400)**	**15.600**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultados – Períodos findos em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de Intermediação Financeira		**5.391**	**2.695**
Operações de Crédito	6e	4.255	1.272
Resultado Líquido com Cessões de Crédito	6e	38	514
Resultado de Aplicações Financeiras	5	1.098	909
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**5.391**	**2.695**
Receita de Prestação de Serviços	16a	1.315	–
Despesas de Pessoal	16b	(365)	(3.919)
Despesas Tributárias	16b	(777)	(490)
Despesa com Processamento de dados	16b	(209)	(107)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	16b	(426)	(177)
Outras Despesas Administrativas	16b	(176)	(175)
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6c	5	(2)
Despesas com Amortização	9	(3)	(3)
Descontos Concedidos	16b	(3.463)	(783)
Receitas/(Despesas) Operacionais		**(4.099)**	**(5.657)**
Resultado Operacional		**1.292**	**(2.962)**
Resultado antes das Receitas/ (Despesas) Financeiras Líquidas e Impostos		**1.292**	**(2.962)**
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	(852)	608
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	15	(14)	–
Lucro/(Prejuízo) do Período		**427**	**(2.354)**
Média Ponderada do Número de Ações (em valores absolutos)		**17.839.260**	**17.839.260**
Lucro/(Prejuízo) por Ação		**0,00002**	**(0,00013)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente – Períodos findos em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Lucro/(Prejuízo) do Período	14b	**427**	**(2.354)**
Outros Resultados Abrangentes		–	–
Resultado Abrangente do Período	14b	**427**	**(2.354)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) Em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	14a	**427**	**(2.354)**
Atividades Operacionais			
Ajustes ao Lucro Líquido		**292**	**(1.244)**
Amortização	9	3	3
Provisão/(Reversão) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6c	(5)	2
Juros Provisionados e Variação Cambial	5	(1.098)	(909)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	852	(608)
Provisão de Outras Obrigações		540	268
Variações em Ativos e Passivos Operacionais		**(6.934)**	**(8.660)**
(Aumento)/Redução em Aplicações Financeiras		9	(14.141)
Redução em Operações de Crédito		268	–
(Aumento) em Outros Créditos		(1.983)	(2.860)
Aumento/(Redução) em Outros Passivos		(5.143)	8.591
(Redução) em Obrigações Fiscais e Previdenciárias		(85)	(250)
Caixa Líquido Originado/ (Aplicado) em Atividades Operacionais		**(6.215)**	**(12.258)**
Fluxo de Caixa Líquido (Utilizado)/Proveniente das Atividades Operacionais		**(6.215)**	**(12.258)**
Redução Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		**(6.215)**	**(12.258)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	14.327	32.085
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	8.112	19.827
Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa		**(6.215)**	**(12.258)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

1. Contexto Operacional – A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "TTSCD") é uma sociedade por ações, controlada pela TOTVS TECHFIN S.A., constituída em 30 de novembro de 2020 e obteve autorização do Banco Central para desempenho das atividades em 03 de maio de 2022. A Companhia tem por objeto social principal atuar na realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da prática de atividades correlatas, como: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora. Atualmente, a TTSCD atua principalmente como agente de financiamento da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Supplier Administradora"), além de conceder empréstimos com juros para clientes Supplier, como os produtos Pay Longo, Mais Prazo e Capital de Giro. O endereço do escritório da Companhia é Avenida Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo-SP. **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras –** As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central ("BACEN") e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020 que trata dos critérios para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer o uso de julgamentos, estimativas e premissas por parte da Administração que afetam os valores de ativos, passivos, receitas e despesas divulgados. As estimativas contábeis mais relevantes da Companhia estão relacionadas à constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e à mensuração e recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos, cuja realização depende da geração de lucros tributáveis futuros. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas. As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R$), sendo a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 28 de agosto de 2026. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis –** Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: **a. Apuração dos resultados:** O resultado é registrado pelo regime de competência. Os juros contratuais incidentes sobre as operações de crédito são apropriados ao resultado pelo critério pro rata dia com base na taxa efetiva da operação. Em relação ao resultado de cessão de títulos de crédito, o reconhecimento ocorre no ato da cessão e é determinado pela taxa de desconto pactuada entre as partes. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários mantidos para atendimento das necessidades operacionais e de liquidez da Companhia, disponíveis para utilização imediata. Estes ativos estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor e corresponde ao montante disponível para uso da TTSCD. **c. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações são registradas e mensuradas ao custo amortizado com base na taxa de juros efetiva do contrato, conforme definido na Resolução CMN nº 4.966/2021. Para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e, considerando a natureza dos produtos comercializados pela TTSCD, os produtos são categorizados da seguinte forma: • C2 (Carteira 2): créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição; • C4 (Carteira 4): créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; • C5 (Carteira 5): operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput (Resolução CMN nº 4.966). As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são calculadas com base na metodologia simplificada prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições enquadradas nos Segmentos S4 e S5 do Sistema Financeiro Nacional. A TTSCD é enquadrada no Segmento S5. **d. Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social correntes são apurados com base no lucro tributável do período, ajustado de acordo com a legislação fiscal vigente, e reconhecidos pelo regime de competência. A provisão para Imposto de Renda é constituída considerando a alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis excedentes a R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro é apurada considerando a alíquota de 9%. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos pela relação das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e seus valores correspondentes usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras. O benefício fiscal de prejuízo fiscal a compensar é reconhecido somente quando for provável que lucros tributáveis futuros serão gerados em valores suficientes para permitir sua realização. As despesas com imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidas, são reconhecidas na Demonstração do Resultado, exceto quando relacionadas à avaliação de instrumentos financeiros a valor justo, quando são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **e. Outros créditos:** Outros créditos são registrados pelos valores de realização e incluem, principalmente, tributos a compensar, adiantamentos, depósitos judiciais e administrativos, valores a receber e demais créditos operacionais. Quando aplicável, são constituídas provisões para perdas com base na avaliação da expectativa de recuperação desses ativos. Os saldos são classificados entre circulante e não circulante conforme o prazo estimado de realização. **f. Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e registradas de acordo com sua substância econômica e os princípios contábeis aplicáveis. Os saldos, receitas, despesas e demais operações relevantes mantidas com partes relacionadas são divulgados em nota explicativa específica, observando os requisitos de transparência e evidenciação previstos na regulamentação vigente. **g. Intangível:** Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com esta finalidade. É composto por: • Software: registrado pelo custo deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. **h. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pela Companhia quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados pelo valor justo, acrescido ou deduzido, quando aplicável, dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados de acordo com o modelo de negócio adotado para sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos. As disponibilidades, aplicações financeiras, operações de crédito e demais ativos e passivos financeiros da Companhia são substancialmente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito são avaliados quanto à necessidade de constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme metodologia descrita na respectiva nota explicativa. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram ou quando são transferidos substancialmente os riscos e benefícios a eles associados. Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações contratuais forem liquidadas, extintas ou canceladas. A Companhia classifica os instrumentos financeiros divulgados a valor justo de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • **Nível 2:** técnicas de avaliação que utilizam informações observáveis, direta ou indiretamente; • **Nível 3:** técnicas de avaliação que utilizam premissas não observáveis no mercado. **i. Estimativas contábeis:** As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo e que necessitam de um maior nível de julgamento e complexidade para as demonstrações financeiras da Companhia são: - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A metodologia observa os critérios estabelecidos nos Anexos I e II da referida norma: Anexo I: utilizado para operações inadimplidas, ou seja, com atraso superior a 90 dias. Define os percentuais mínimos de provisão com base no tempo de atraso e na classificação da carteira de crédito. Representa o conceito de perda incorrida, baseada em evidências objetivas de deterioração do ativo. Anexo II: aplicado a operações adimplentes, com atraso inferior a 90 dias. Estabelece os percentuais mínimos de provisão adicional, considerando o risco de crédito mesmo na ausência de inadimplência. Representa o conceito de perda adicional, voltada à estimativa de perdas futuras. - Impostos diferidos – o ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Maiores informações sobre estimativas e premissas aplicadas nos itens comentados acima estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. **j. Novas Políticas Contábeis Adotadas e Alterações Legislativas:** As seguintes normas e regulamentos entraram em vigor a partir de 01 de abril de 2026: Alteração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em 26 de dezembro de 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que alterou o art. 3º da Lei nº 7.689/1988, estabelecendo novas alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para determinadas entidades do sistema financeiro. Para as Instituições de Pagamento, a alíquota foi majorada de 9% para 12%, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, observada a anterioridade nonagesimal prevista na Constituição Federal. A Companhia efetuou todas as adaptações necessárias em seus processos e adotou as normas de acordo com sua vigência, em 1º de abril de 2026.

4. Disponibilidades	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos bancários	8.112	14.327
Total	**8.112**	**14.327**

5. Aplicações Financeiras – Em 30 de junho de 2026, a TTSCD possui R$ 17.239 aplicados em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), mantidas com o objetivo de gestão de liquidez e suporte às necessidades operacionais da Companhia. Considerando que o modelo de negócios consiste na manutenção desses ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais, e que tais fluxos representam exclusivamente pagamentos de principal e juros, as aplicações financeiras são classificadas e mensuradas ao custo amortizado, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021. O resultado dessas aplicações foi de R$ 1.098 no semestre findo em 30 de junho de 2026 (R$ 909 no período findo em 30 de junho de 2025).

	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações financeiras	17.239	16.150
Total	**17.239**	**16.150**

6. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas – Em 30 de junho de 2026, a TTSCD não possui operações registradas na carteira de crédito, devido a cessão diária dos contratos. Este processo visa a geração de novas operações dentro dos limites estabelecidos para as sociedades de crédito direto, sem alavancagem.

a. Abertura por carteira	30/06/2026	31/12/2025
Carteira 5 (C5)	–	268
Total	**–**	**268**
Circulante	**–**	*138*
Não Circulante	**–**	*130*

b. Abertura por faixa de vencimento A vencer	30/06/2026	31/12/2025
1 a 30 dias	–	14
31 a 60 dias	–	14
61 a 90 dias	–	13
91 a 180 dias	–	26
181 a 360 dias	–	72
acima de 360 dias	–	130
Total	**–**	**268**

c. Abertura da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	**5**	**–**
Constituição	**–**	19
Reversão	(5)	(14)
Total	**–**	**5**

d. Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas com Créditos a Liberar: A provisão para perdas esperadas sobre créditos a liberar é apurada com base na avaliação do risco de crédito das operações contratadas. Sua movimentação decorre, principalmente, da concessão de novos créditos, da atualização das estimativas de risco e da realização ou cancelamento dos compromissos de crédito.

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	**1**	**–**
Constituição	8	8
Reversão	(8)	(7)
Total	**1**	**1**

e. Resultado com operações de crédito	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de empréstimos	4.255	1.272
Resultado Liquido com Cessões de Crédito[1]	38	514
Total	**4.293**	**1.786**

[1] As cessões de crédito são realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier) e ao Certificado de Recebíveis Supplier (CR Supplier). Para as operações com o fundo as condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC. No caso de operações cedidas ao CR, o título é cedido a valor presente.

7. Outros Créditos	30/06/2026	31/12/2025
Créditos diversos [1]	9.949	8.472
Impostos a compensar	127	43
Rendas a receber	267	207
Adiantamentos diversos	415	90
Total	**10.758**	**8.812**

[1] Referem-se aos valores recebidos pela Supplier Administradora pelos contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis.

8. Despesas Antecipadas	30/06/2026	31/12/2025
Despesas Antecipadas[1]	35	–
Total	**35**	**–**

As despesas antecipadas no total de R$ 35 referem-se a contribuição associativa do órgão que a TTSCD é associada (ACREFI – Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento), paga antecipadamente para o ano de 2026.

9. Intangível (Software)	30/06/2026	31/12/2025
Saldo Inicial	**15**	**21**
Amortização[1]	**(3)**	(6)
Total	**12**	**15**

[1] Refere-se a custo de implementação de sistema de Risco Operacional e Controles Internos.

10. Obrigações Fiscais Correntes	30/06/2026	31/12/2025
Impostos sobre Folha de Pagamento	25	58
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	152	217
Contribuição Social – CSLL	6	–
Imposto de Renda – IRPJ	8	–
Contribuições Sociais sobre Receitas – Pis e Cofins	124	128
Imposto sobre Serviços Prestados	13	10
Impostos Retidos de Fornecedores	3	3
Saldo final	**331**	**416**

11. Provisão para pagamentos a efetuar	30/06/2026	31/12/2025
Folha de Pagamento[1]	196	1.730
Lojistas a Pagar[2]	9.141	9.801
Fornecedores	116	44
Total	**9.454**	**11.576**
Circulante	*9.199*	*10.525*
Não Circulante	*255*	*1.051*

[1]A redução decorre, principalmente, da menor constituição de provisões para bônus e PLR, sem novas constituições relevantes no período, devido ao desligamento do diretor, sendo R$ 132 em junho de 2026 e R$ 1.689 em junho de 2025. [2]Refere-se ao valor a ser repassado aos parceiros, correspondente às transações realizadas por seus clientes e implantadas pela TTSCD. Os repasses são feitos aos parceiros de acordo com o contrato de parceria, sendo 3 modelos: D+N, prazo médio e data de vencimento. Do valor total, R$ 8.886 serão repassados em até 360 dias, e R$ 255 após esse período. **12. Contingências –** Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, a TTSCD não possui ações judiciais de natureza cível, fiscal ou trabalhista, ativas ou passivas, em que figure como parte. **13. Valores a Pagar a Sociedades Ligadas e Outros Passivos –**

a. Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	30/06/2026	31/12/2025
Repasse Cobrança – FIDC Supplier[1]	4.823	5.603
Repasse Cobrança – CR Supplier[2]	2.090	2.955
Repasse Agente de Financiamento – Supplier Administradora[3]	3.537	3.520
Total	**10.450**	**12.077**

b. Outros passivos	30/06/2026	31/12/2025
Plano de remuneração baseado em ações[4]	477	1.331
Total	**477**	**1.331**
Não Circulante	*477*	*1.331*

[1] Referem-se aos pagamentos recebidos de clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao FIDC Supplier, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil. [2] Referem-se aos pagamentos recebidos de clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao CR Supplier, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil. [3] Referem-se aos valores a pagar à Supplier Administradora decorrente do processo de financiamento de atraso. 4 Referem-se à provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo é gerenciado e controlado em nível do Grupo Totvs, sendo aplicável aos colaboradores elegíveis das empresas participantes. A TTSCD reconhece a despesa referente aos seus colaboradores beneficiários e realiza a liquidação dos respectivos valores por meio de reembolsos intercompany às entidades responsáveis pela administração do plano. Dessa forma, a Companhia não realiza a gestão do plano de forma individual, atuando apenas no reconhecimento e liquidação dos valores a ela atribuídos. • Plano de remuneração baseado em ações: A TTSCD, bem como as demais empresas que compõem o Grupo TOTVS, mensuram o custo de transações liquidadas com ações a seus empregados baseada no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. O Plano de Incentivo baseado em Ações estabelece regras para que determinados participantes e administradores da TOTVS S.A. ou de outras sociedades sob o seu controle, possam adquirir ações de sua emissão por meio da outorga de ações, para gerar alinhamento a médio e longo prazos dos interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas e ampliar o senso de propriedade e o comprometimento dos executivos por meio do conceito de investimento e risco. O Plano é acompanhado pelo Conselho de Administração da Companhia, que estabelece anualmente programas de outorga, sendo que de acordo com as regras do Código de Ética da Companhia e suas controladas, os administradores não participam das decisões do plano que os beneficiam diretamente. O plano de ações restritas vigente, concede aos beneficiários da TTSCD o Programa ILP Destaques. Os elegíveis terão direito de receber as ações restritas ao final do período de carência e durante o período de carência, os participantes não farão jus ao recebimento de dividendos, nem Juros sobre Capital Próprio, relativos às Ações Restritas. A definição de cada programa está disponível no site de RI da TOTVS S.A.: (https://ri.totvs.com/esg/estatuto-politicas-e-regimento/). Os principais eventos relacionados aos planos vigentes, as variáveis utilizadas nos cálculos e os resultados são:

Data	Planos	Quantidade de ações restritas totais por plano	Valor justo das ações	Premissa de valor justo – Expectativa de: Dividendos	Prazo de maturidade
05/05/2023	Destaques	9.910	26,84	1,10%	3 anos

14. Patrimônio Líquido – a. Capital social: O Capital Social da Companhia é representado por 17.839.260 de ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 18.000 totalmente subscrito e integralizado. **b. Resultado por ação:** O cálculo do resultado por ação básico foi baseado no prejuízo/lucro atribuível aos titulares de ações ordinárias, e na quantidade média de ações ordinárias em circulação, calculado como a seguir:

continua …

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação

TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

Média ponderada do número de ações ordinárias	30/06/2026	30/06/2025
Ações ordinárias em 1º de janeiro	17.839.260	17.839.260
Ações ordinárias na data-base	17.839.260	17.839.260
Média do número de ações ordinárias	17.839.260	17.839.260
Lucro/(Prejuízo) do Período	427	(2.354)
Lucro por ação	**0,00002**	**(0,00013)**

c. Reserva de lucros: É constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos. O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária. Não foi constituída reserva legal em 30 de junho de 2026 em função da existência de prejuízos acumulados de exercícios anteriores. **d. Dividendos a pagar:** Conforme previsto no Estatuto Social, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. Não houve distribuição de dividendos em 30 de junho de 2026 em razão da existência de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, os quais ainda não foram integralmente absorvidos. **15. Imposto de renda e contribuição social – a. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social**

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro antes da tributação	**1.292**	**(2.962)**
Imposto de renda e contribuição social à taxa combinada de 37%[1] /(34%)	(478)	1.007
Prejuízo fiscal	(8)	–
Ajustes para demonstração de taxa efetiva		
Remuneração variável Diretoria	(482)	(399)
Alteração alíquota para taxa combinada	(88)	–
Imposto de renda e contribuição social no período	**(865)**	**608**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(14)	**–**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(852)	608
Taxa efetiva	**67%**	**20,5%**

[1]Alteração de alíquota da taxa combinada de 9% para 12%. **b. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:** Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de prejuízos acumulados e de diferenças temporárias ocasionadas principalmente por provisões temporariamente indedutíveis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente. A Companhia adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social. É utilizada a alíquota combinada de 37% para constituição de créditos tributários. Em 30 de junho 2026 não existem créditos tributários não reconhecidos.

Natureza e origem dos créditos tributários	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para incentivo a longo prazo	7	353
Provisão de bônus	49	574
Prejuízo fiscal	70	72
Outros	28	8
Total	**155**	**1.007**

Segue abaixo a composição dos créditos tributários, considerando as projeções de realização dos ativos fiscais diferidos, conforme estimativas de recuperação futura.

Imposto de renda e contribuição social	30/06/2026	31/12/2025
2026	25	219
2027	70	202
2028	18	188
2029	25	219
2030	17	179
Total	**155**	**1.007**
Valor presente	**133**	**857**

O valor presente dos créditos tributários totaliza R$ 133 em 30 de junho 2026 e R$ 857 em 31 de dezembro 2025. Esse montante foi apurado mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando a taxa DI observada nos últimos três anos, resultando em uma taxa média de 14,9% em 30 de junho 2026 e 14,15% em 31 de dezembro 2025 aplicada no cálculo.

Saldo inicial	**1.007**	**164**
Constituição	**155**	**1.007**
Provisão para incentivo a longo prazo	7	353
Provisão de bônus	49	574
Prejuízo fiscal	70	72
Demais provisões administrativas	29	8
Realização	**(1.007)**	**(164)**
Provisão para incentivo de longo prazo	(927)	(152)
Demais provisões administrativas	(8)	(12)
Prejuízo fiscal	(72)	–
Total	**155**	**1.007**

Na data-base das demonstrações financeiras, a Companhia não possui créditos tributários não constituídos.

16. Resultado Operacional – a. Receitas Operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Receita de Prestação de Serviços[1]	1.315	**–**
Total	**1.315**	**–**

[1] Refere-se, substancialmente, à remuneração recebida pela TTSCD em decorrência da prestação de serviços na qualidade de agente de financiamento.

b. Despesas Administrativas e Operacionais	30/06/2026	30/06/2025
Bônus	**1.009**	**(1.853)**
ILP	(105)	(426)
Outras Despesas com Pessoal	(1.268)	(1.640)
Total de Despesas de Pessoal[1]	**(365)**	**(3.919)**
Despesas Tributárias	(777)	(490)
Despesa de Processamento de Dados	(209)	(107)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados[2]	(426)	(177)
Outras Despesas Administrativas	(176)	(175)
Descontos Concedidos [3]	(3.463)	(783)
Total	**(5.415)**	**(5.651)**

[1]A redução decorre, principalmente, da menor constituição de provisões para bônus e da liquidação de obrigações relacionadas ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP), sem novas constituições relevantes no período, devido ao desligamento do diretor. [2] Inclui consultoria financeira, honorários advocatícios etc. 3 O valor refere-se, principalmente, a descontos incidentes sobre operações de cessão e refinanciamento de contratos. Esses descontos decorrem, principalmente, da liquidação antecipada de operações pelos clientes.

17. Transações com partes relacionadas – As transações com partes relacionadas são realizadas em condições compatíveis com as praticadas entre partes independentes, observadas as políticas internas de governança da Companhia e a regulamentação aplicável. As principais transações estão assim representadas:

a. Transações Intercompany		30/06/2026
Ativo (Passivo)	**Coligadas**	**Controladores**
Disponibilidades[1]	–	8.109
Repasse Agente de Financiamento – Supplier[2]	(3.537)	–
Repasse Cobrança – FIDC Supplier[3]	(4.823)	–
Repasse Cobrança – CR Supplier [3]	(2.090)	–
Provisão de Incentivo a Longo Prazo[4]	–	(477)
Receita (Despesa)		
Lucro na Cessão de Crédito[5]	7.319	–
(Prejuízo) na Cessão de Crédito5	(7.281)	–
Outras Receitas/(Despesas) *Intercompany*[7]	(567)	–

		31/12/2025
Ativo (Passivo)	**Coligadas**	**Controladores**
Disponibilidades[1]	–	14.324
Contas a Receber – Intermediação[2]	190	15
Repasse Agente de Financiamento – Supplier[2]	(3.520)	–
Repasse Cobrança – FIDC Supplier[3]	(5.603)	–
Repasse Cobrança – CR Supplier [3]	(2.955)	–
Provisão de Incentivo a Longo Prazo[4]	–	(1.331)

		30/06/2025
	Coligadas	**Controladores**
Receita (Despesa)		
Lucro na Cessão de Crédito[5]	7.892	–
(Prejuízo) na Cessão de Crédito[5]	(7.378)	–
Outras Receitas/(Despesas) *Intercompany*[7]	(560)	(43)

[1] Refere-se ao valor em conta corrente que a TTSCD possui no Itaú Unibanco S.A.. 2 Referem-se aos valores a pagar para a Supplier Administradora de Cartões S.A. referente os contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis. *E Contas a Receber – Intermediação* montante apresentado em 'Coligadas' corresponde à remuneração devida pela Supplier Administradora à TTSCD pelos serviços prestados na condição de agente de financiamento no processo de financiamento de atraso. Por sua vez, o valor classificado em 'Controladas' refere-se à comissão cobrado pela TTSCD em decorrência da emissão do produto de capital de giro (Techfin paga TTSCD). 3 Referem-se aos pagamentos recebidos pelos clientes oriundos de operações que já foram cedidas aos cessionários mencionados, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil. 4 Referem-se a provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo dos colaboradores com base no valor das ações da TOTVS S.A. 5 Refere-se ao resultado das cessões de crédito realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier). As condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC. 7 O valor atribuído às transações com coligadas refere-se à despesa de reembolso de despesas de pessoal junto à Supplier Administradora. No semestre, os valores registrados com partes relacionadas totalizam R$ 582 negativos com a Supplier (coligada), referentes ao convênio de rateio *intercompany* vigente à época e R$ 567 positivo com a TOTVS S.A.(controladora indireta), correspondentes ao resultado das provisões de incentivo de longo prazo e em junho de 2025, o valor das transações com controladores é composto pelo resultado positivo de R$ 151, decorrente da movimentação da provisão de incentivos a longo prazo com base nas ações da TOTVS S.A., e pelo resultado negativo de R$ 194 proveniente dos reembolsos de pessoal junto à Techfin. **b. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:** A remuneração atribuída à Diretoria da TTSCD no período corresponde a:

	30/06/2026	30/06/2025
Honorários da Administração	(307)	(308)

18. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos financeiros – A TTSCD considera o gerenciamento de riscos fundamental para o processo de tomada de decisão, proporcionando maior confiabilidade e otimização da relação risco *versus* retorno. O gerenciamento de riscos é efetuado de forma estruturada e contínua, abrangendo a avaliação e o controle dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos na Companhia. As diretrizes e regras do gerenciamento de riscos encontram-se formalizadas e divulgadas em políticas e procedimentos internos. • **Instrumentos Financeiros e Hierarquia do Valor Justo:** As aplicações financeiras da Companhia são compostas substancialmente por Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), classificadas e mensuradas ao custo amortizado. Para fins de divulgação, o valor justo desses instrumentos é apurado com base em preços cotados em mercado ativo, sendo classificado no Nível 1 da hierarquia de valor justo. A Administração entende que os valores contábeis dos demais instrumentos financeiros não diferem significativamente dos respectivos valores justos em razão de sua natureza e dos prazos de realização e liquidação.

Instrumento Financeiro	Classificação Contábil	Nível	30/06/2026	31/12/2025
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Custo amortizado	Nível 1	17.239	16.150
Total			**17.239**	**16.150**

a. Gestão de Capital: A TTSCD possui uma estrutura de gerenciamento de capital cujo objetivo é monitorar o capital mantido por ela de modo a assegurar que o Patrimônio Líquido esteja devidamente enquadrado nos critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN 5.050 e 5.159, que preveem o limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido de R$1.000. De acordo com os normativos, é vedado às sociedades de crédito direto a captação de recursos do público e, a fim de garantir que a Companhia opera dentro dos limites estabelecidos e sem alavancagem, monitoramos continuamente o capital em face da carteira de crédito. **b. Gestão de Risco Operacional:** A TTSCD define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Para a gestão do risco operacional, a Companhia estabeleceu a estrutura de gerenciamento de risco operacional que deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados ao negócio, bem como identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da empresa. **c. Gestão de Risco de Crédito:** É o risco de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações de pagamento perante a Companhia. No contexto operacional da TTSCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência dos clientes. A Companhia mitiga o risco de crédito por meio de cessões diárias junto ao FIDC e ao CR Supplier, com transferência substancial dos riscos e benefícios de todas as operações de crédito. Adicionalmente, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas. São observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 a partir de 2025. **d. Gestão de Risco de Liquidez:** O risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sobre condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação do grupo. A seguir elencamos as operações da Companhia suscetíveis ao risco de liquidez:

Ativos	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	8.112	14.327
Letras Financeiras do Tesouro	17.239	16.150
Total	**25.351**	**30.477**

19. Outras Informações – a. Operações com derivativos: Até 30 de junho de 2026, a TTSCD não realizou operações com derivativos. **b. Resultado não recorrente:** A classificação de resultados recorrentes e não recorrentes na TTSCD está atrelada a previsibilidade e frequência dos eventos, considerando as atividades regulares desempenhadas pela Companhia. Não há resultados não recorrentes a serem informados em 30 de junho de 2026. **20. Eventos subsequentes** – A Companhia não identificou eventos subsequentes ocorridos após 30 de junho de 2026 até a data de aprovação para emissão destas demonstrações financeiras a serem divulgados.

Diretoria

Reinaldo Agostinho Junior

Contadora

Betânia Batista Santos Oliveira – CRC 1SP 320.074/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores e acionistas da
TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. *São Paulo-SP*

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "TTSCD"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 014.428/O-6
Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP 153.569/O-0

DATA MERCANTIL
SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.
datamercantil.com.br

NEGÓCIOS

Motoboys fazem breque dos apps e acusam Keeta e 99Food de pagar bônus para esvaziar protesto

Entregadores de aplicativos realizaram o breque dos apps nesta terça-feira (1º) em protesto por taxa mínima de R$ 10 nas entregas de até 4 km, mudanças no projeto de lei 152 de 2025, que regulamenta direitos da categoria, e contra o programa Mais Entregas do iFood, entre outras reivindicações.

Os motoboys, no entanto, acusam Keeta e 99Food de tentativa de esvaziar a manifestação com a oferta de bônus que variam de R$ 3 a R$ 9 na hora do ato na capital paulista. A denúncia foi levada ao MPT (Ministério Público do Trabalho).

Segundo o documento ao qual a reportagem teve acesso, as promoções duraram das 9h às 14h, e se concentraram na zona oeste de SP, próximo da Praça Charles Miller, no Pacaembu (zona oeste), onde a manifestação começou.

Em nota, a Keeta negou ter oferecido bônus por esse motivo e disse respeitar o direito de paralisação dos entregadores. "Como entregadores parceiros, eles sempre têm autonomia para decidir quando ficar online e quais entregas aceitar." A 99Food não respondeu até a publicação deste texto.

A representação foi protocolada por Elias Pereira Freitas da Silva Júnior, o JR Freitas do Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos. No documento, ele pede ao MPT que investigue possível prática antissindical e preserve os registros digitais das plataformas.

A oferta de valores maiores durante o protesto estaria em desacordo ao artigo 9º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores brasileiros o direito de greve, e também feriria o que diz a OIT (Organização Internacional do Trabalho) em recente convenção que reconheceu direitos trabalhistas dos entregadores.

Motoboys enviaram capturas de tela de tela que mostram a 99Food oferecendo bônus extras durante o horário da mobilização. As ofertas incluíam adicionais de R$ 3, R$ 4 e até R$ 9 por entrega, em diferentes regiões da capital paulista e da Grande São Paulo.

Folhapress

Nestlé vende divisão de vitaminas e suplementos por US$ 1 bilhão

A Nestlé divulgou nesta terça-feira (1°) que vendeu a divisão de produtos ligados a vitaminas, minerais e suplementos para o fundo de private equity Yellow Wood Partners por US$ 1 bilhão (R$ 5,19 bilhões).

Segundo o comunicado da empresa, a transação ainda deve passar por aprovações de agências regulatórias e a previsão é que seja concluído até o fim do primeiro semestre de 2027.

De acordo com o site oficial da empresa no Brasil, o setor vendido nesta segunda inclui as marcas Nutren, FibreMais e Nestlé Baby&me. Mundialmente, a marca mais conhecida é o Gardens of Life.

A companhia suíça já anunciou neste ano que vendeu 50% do seu negócio de águas e bebidas premium, que inclui as marcas Perrier, São Pellegrino, Acqua Panna e Nestlé Pure Life, e também se desfez da divisão de sorvetes.

A empresa de investimentos Platinum Equity deve pagar cerca de 3 bilhões de euros (pouco mais de R$ 17 bilhões) pelas marcas de águas e bebidas, enquanto a divisão de sorvetes foi negociada para a Froneri, com quem já tinha uma joint venture no setor.

"Estamos concentrando nossos recursos nas áreas em que temos a maior vantagem competitiva", afirmou o CEO da Nestlé, Philipp Navratil, que assumiu o comando da empresa em setembro do ano passado. Ele substituiu Laurent Freixe, que foi demitido por um relacionamento romântico não divulgado com uma subordinada direta.

Desde sua nomeação, Navratil anunciou o corte de 16 mil empregos até o fim de 2027 e disse que a companhia deve focar seus negócios nas divisões de café, alimentos, nutrição e produtos para animais de estimação.

Folhapress

TNG diz que superou crise e pede fim da recuperação judicial após 5 anos

A rede de lojas de roupas TNG disse à Justiça que superou a crise econômico-financeira e pediu o fim do processo de recuperação judicial.

A empresa entrou em recuperação no primeiro semestre de 2021 após dificuldades decorrentes do fechamento de lojas físicas durante a pandemia da Covid-19. A dívida alegada à época era calculada em R$ 250 milhões (R$ 336 milhões em valores de hoje).

Segundo a empresa, o plano de pagamento das dívidas, aprovado pelos credores em setembro de 2022, vem sendo cumprido dentro dos cronogramas estabelecidos.

O pedido de fim da recuperação ainda não foi analisado pela Justiça, mas obteve apoio da administradora encarregada de acompanhar o plano de recuperação. A ARJ Administração Judicial confirmou, em documento enviado à Justiça no dia 21 de agosto, que o plano está sendo cumprido regularmente.

Fundada em 1984 pelo empresário Tito Bessa Jr., a TNG tinha à época do pedido de recuperação judicial 98 lojas próprias e 200 lojas multimarcas, além de um canal online.

A empresa se preparava para expandir suas atividades para fora da América Latina quando veio o abalo financeiro causado pela Covid-19. Durante a pandemia, os pontos de venda tiveram de ser fechados por 150 dias em 2020 e por 50 dias em 2021.

Em entrevista à Folha de S. Paulo em 2021, Bessa Jr. afirmou que o pedido de recuperação judicial foi a maneira encontrada para "consertar o avião em pleno voo". "À medida que tiro a pressão enorme que tenho em razão do passado, das dívidas contraídas na pandemia, tenho uma empresa que se sustenta", afirmou.

De acordo com relatório da administradora, a empresa possui atualmente 74 lojas em oito estados do país (SP, SC, RS, PR, MT, MS, MG, GO) e no Distrito Federal.

Folhapress